

JUSTIFICATIVA

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO

Contratação de serviços de **Empresa Especializada em Manutenção de impressoras e nobreak**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ourilândia do Norte, PA, diante da necessidade desse tipo serviço, justifica-se a abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, já que os itens acima citados são extremamente importantes para o desenvolvimento das atividades desta secretaria e das demais unidades escolares. A necessidade de prevenção e manutenção dos itens acima citados são constantes, uma vez que as escolas municipais tem uma grande demanda desse tipo de serviço que é a impressão de atividades necessitando para atender a demanda do dia a dia nas ações escolares, de modo que o uso diariamente desses instrumentos causa desgastes necessitando assim de manutenção de prevenção e concertos.

Desta forma a Secretaria Municipal de Educação Justifica a necessidade de Dispensa de Licitação para execução desse tipo de serviço para o melhor desenvolvimento das ações cotidianas, pois facilita que professores e alunos, sujeitos do processo de aprendizagem, tenham melhores condições e resultados no desenvolvimento das atividades dentro do ambiente escolar.

II - FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Neste sentido a Constituição Federal no artigo. 37, inciso XXI, exige que as contratações da Administração pública direta e indireta, como as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações, garantindo assim a igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvando, os casos expressamente previstos na legislação conforme descrito abaixo:

Artigo 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade,



impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também ao seguinte:

(...)

XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Assim a Lei Federal 14.133/2021 (estatuto das Licitações e Contratos), quando definiu os preceitos de contratação pela Administração Pública, estabelece as situações que são ressalvadas pela constituição, inexigibilidade e dispensa, a modalidade aqui escolhida, Dispensa de Licitação, está embasada nesta nova Lei de licitações, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente contratação dos serviços desejados tem previsão legal no art.75 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, quando diz que:

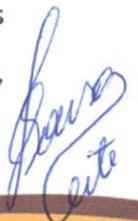
Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A presente solicitação de Dispensa de Licitação, justifica-se pela necessidade de Contratação de Empresa Especializada em **Serviço de Manutenção de impressoras e nobreak** visando assegurar a melhoria dos serviços de impressão das atividades escolares diárias, bem como garantir uma melhor aprendizagem nas diversas escolas desse município de Ourilândia do Norte, Pará.

É certo que a aquisição por Dispensa de Licitação, traz maior celeridade nas etapas processuais, uma vez que se dispensa algumas etapas na condução do processo,



como dispensa a produção de editais, publicações de etapas processuais, análise classificação e julgamento de proposta, entre outras oriundas de certame licitatório.

Atenta-se que o preço ofertado pela empresa vencedora não deverá ultrapassar o limite estabelecido conforme artigo acima citado, sendo, portanto, cabível a contratação.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Anexo a este documento estão as pesquisas de preço, onde a empresa que ofertou menor valor foi **HILDERBLANDO FRANKL BARBOSA DA SILVA 55380719287**, inscrita no **CNPJ: 47.406.294/0001-10**, a qual apresentou um custo menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade, bem como compatíveis com os praticados na região.

Ademais os serviços que serão prestados pela empresa, são compatíveis e não apresentam diferenças significativas que venha influenciar na escolha.

V – DAS COTAÇÕES

Constata-se a necessidade de realização de cotações devido à natureza do objeto, para verificação de valores que são praticados na região, entre empresas que trabalham com o mesmo tipo de atividade, neste, foram realizadas 03 cotações com empresas que realizam o mesmo tipo de serviço na região.

Assim, diante do valor médio de mercado praticado, a empresa, **HILDERBLANDO FRANKL BARBOSA DA SILVA 55380719287**, inscrita no CNPJ: **47.406.294/0001-10**, apresenta o valor para os serviços de assistência, manutenção preventiva e corretiva de equipamento Nobreak de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, e para os serviços de assistência e suporte técnico para manutenção preventiva e corretiva de impressoras **R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**, assim, comprova conforme as cotações em anexo o preço compatível com o praticado no mercado.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



De acordo com a Lei 14.133/2021, o critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e a forma de comparar, está em juntar ao processo, no mínimo três propostas, que atenda a demanda proposta no Termo de Referência.

O caso em questão trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação, o qual apresenta três propostas válidas, em que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI – DA ESCOLHA DA EMPRESA

A empresa que atende as especificações contratuais neste processo para atendimento dos serviços pretendidos e valor correspondente foi:

- ✓ **HILDERBLANDO FRANKL BARBOSA DA SILVA 55380719287.**
- ✓ **CNPJ: 47.406.294/0001-10.**
- ✓ **Rua Acre, nº 1219. Bairro Centro. Ourilândia do Norte – Pará. Cep: 68390-000**
- ✓ **Valor Total R\$ 16.250,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**

Os documentos anexos a este processo Administrativo deverão compor a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de serviços de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção de impressoras e nobreak.



JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

COLETA DE PREÇOS PARA POSTERIOR REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESPONSÁVEL: ILEIDEA DIAS CORDEIRO. (94) 99149-0410

OURILÂNDIA DO NORTE – PA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: HILDERBLANDO FRANKL BARBOSA DA SILVA 55380719287

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: ManutençõesBF

ENDEREÇO: Rua Acre, n1219, Cidade Ourilândia Do Norte- PA, CEP 68390-000

TELEFONE: (94)991539843

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de assistência, manutenção preventiva e corretiva de equipamento nobreak	50	100	5.000
02	Serviço de assistência e suporte técnico, para manutenção preventiva e corretiva de impressoras	50	225	11.250

47.406.294/0001-10

HILDERBLANDO FRANKL
BARBOSA DA SILVA 55380719287
Rua Acre, n1219 - Centro
CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA

Assinatura do Responsável

COLETA DE PREÇOS PARA POSTERIOR REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESPONSÁVEL: ILEIDEA DIAS CORDEIRO. (94) 99149-0410

OURILÂNDIA DO NORTE – PA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: BATISTA E MILHOMEM LTDA

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: D Informática

ENDEREÇO: Av Das Nações, n2681 Bairro Centro, Cidade Ourilândia Do Norte – PA
Cep 68390-000

TELEFONE:(94)991732628

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de assistência, manutenção preventiva e corretiva de equipamento nobreak	50	110	5.500
02	Serviço de assistência e suporte técnico, para manutenção preventiva e corretiva de impressoras	50	230	11.500

05.726.789/0001-86

BATISTA E MILHOMEM LTDA

Assinatura do Responsável: _____
Av. das Nações, s/nº - Centro
Ourilândia do Norte. - PA

Pará

COLETA DE PREÇOS PARA POSTERIOR REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESPONSÁVEL: ILEIDEA DIAS CORDEIRO. (94) 99149-0410

OURILÂNDIA DO NORTE – PA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: A. M. LIMA NAVA

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: MI - INFORMÁTICA

ENDEREÇO: Av Das Nações, n 1876, Bairro Centro, Cidade Ourilândia Do Norte – PA, Cep 68390-000

TELEFONE (94) 981602572

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de assistência, manutenção preventiva e corretiva de equipamento nobreak	50	105	5.250
02	Serviço de assistência e suporte técnico, para manutenção preventiva e corretiva de impressoras	50	235	11.750

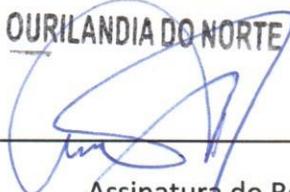
10.579.842/0001-01

A. M. LIMA NAVA

AV DAS NAÇÕES N° 1879

B CENTRO - CEP 68 390-000

OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Assinatura do Responsável